Lauro de Freitas





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO Lauro de Freitas - BA C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 214/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 330.041.03 (TREZENTOS E TRINTA MIL E QUARENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO

2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 000 00 Soma da Ação: 10.000.00 Soma da Unidade: 10 000 00

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA

31900400 - 1.605 Contratação Por Tempo Determinado 277.065.03 Soma da Ação: 277.065,03

2343 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE 33903600 - 1.500 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 2.590.00

Soma da Ação: 2.590.00

2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 9.100,00 33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9.100,00 Soma da Ação: 2360 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31901100 - 1.605 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1 279 00 1.279,00 Soma da Ação:

2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 31900400 - 1.605 Contratação Por Tempo Determinado 20.607.00

Soma da Ação: 20.607.00

2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS 31900400 - 1.605 Contratação Por Tempo Determinado 9.400,00

Soma da Ação: 9.400.00 320.041.03 Soma da Unidade: 330.041.03 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO

DO SOLO

2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

33903000 - 1.500 Material de Consumo 10.000,00 Soma da Ação: 10 000 00

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2077 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.590,00

Soma da Ação: 2.590.00

2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 - 1.605 Contratação Por Tempo Determinado 308.351,03

308.351,03 Soma da Ação:

2360 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 33903900 - 1.600 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 9 100 00

9.100,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 320 041 03

Soma da Unidade:

330.041,03

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 07/08/2025 16:01:49

Página 1 de 2

10.000,00

Lauro de Freitas





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO Lauro de Freitas - BA C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 214/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 7 de agosto de 2025.

> DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA PREFEITA MUNICIPAL

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 07/08/2025 16:01:49

Página 2 de 2

Lauro de Freitas





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO Lauro de Freitas - BA C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 215/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 79.644.36 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS

33909300 - 2.569 Indenizações e Restituições

79.644.36 Soma da Ação: 79.644,36 Soma da Unidade: 79.644,36 Total Geral: 79.644,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

79.644,36

Total Geral: 79.644,36

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 7 de agosto de 2025.

> DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA PREFEITA MUNICIPAL

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 07/08/2025 16:02:23

Página 1 de 1